Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°. 110 DE 2001.

Denomina a Vicinal São Benedito das Areias até a divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros de ALVINO PASOTTO BACCI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Vicinal São Benedito das Areias até a Divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros passa a denominar-se ALVINO PASOTTO BACCI.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 10 DE SETEMBRO DE 2001.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

NOME - ALVINO PASOTTO BACCI
DATA NASCIMENTO- 23.02.1923
LOCAL MONTE SANTO DE MINAS _ M.G.
NOME DA ESPOSA - CRELIA FERRACIN BACCI

FILHOS:
Valdir Ferracin Pasotto
Jose Anyonio Pasotto
Edson Ferracin Pazoto

ALVINO PASOTO BACCI, Natural de Monte Santo de Minas, nascido aos 23 de Fevereiro de 1.923, Casou-se com Dona Crelia Ferracin Bacci, onde teve 3 (tres) filhos: Valdir Ferracin Pasotto, Jose Antonio Pasotto e Edson Ferracin Pasotto. Faleceu no dia 31 de Agosto de de 2001, onde residia à rua Jose Bonifacio nº.1093
Alvino Pasotto Bacci, Também conhecido como Didi, residiu por muito na cidade Milagres M.G., onde trabalhou cmo barbeiro, tendo sido agricultor na região de Milagres e Saõ Benedito das Areias, vindo a aposentar como funcionário da Metalurgica Mococa S/A.,
Alvino Pasotto Bacci, sempre foi exemplo de ser humano e chefe de família, dedicou a sua vida ao trabalho, lutando sempre com honestidade, foi espelho à muitos, por sua constantes e incansaveis lutas que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa terra.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 826 / 2001.

Projeto de Lei nº. 110/2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 10 / 09 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 09 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 24 / 09 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Parecer Projeto o Vereador
Etelvino Marques Jr.
com prazo de 7 vencível em 17/10/01
Sala das Comissões 10 / 09 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 09 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 24 / 09 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Parecer Projeto o Vereador
Paulo Ferreira
com prazo de 7 vencível em 17/10/01
Sala das Comissões 10 / 09 / 01

Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por UU
Sessão 17 de Setembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por UU
Sessão 24 de Setembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº. 110/2001.

INTERESSADO :- Vereador JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- Vereador ÍTALO MAZIERO JÚNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Vicinal São Benedito das Areias até a Divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros de ALVINO PASOTTO BACCI:

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Setembro de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº. 110/2001.

INTERESSADO :- Vereador JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR : Vereador RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : Denomina a Vicinal São Benedito das Areias até a Divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros de ALVINO PASOTTO BACCI.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Setembro de 2001.

Jose Francisco Ribeiro

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de Setembro de 2001.

Of. nº. 799/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº. 109/2001, referente ao Projeto de Lei nº. 110/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de Setembro último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 109 DE 2001.

PROJETO DE LEI Nº. 110/2001.

Denomina a Vicinal São Benedito das Areias até a divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros de ALVINO PASOTTO BACCI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de Setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 110/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Vicinal São Benedito das Areias até a Divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros passa a denominar-se **ALVINO PASOTTO BACCI**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário